



ASSOCIAÇÃO DOS POLÍCIAS DO ESTADO DO PIAUÍ – APOCEPI

Rua João Cabral, nº 915, Centro – Sul / Teresina. Fones: (86) 3221 – 2922

CNPJ 06.732.457/0001-77

COMISSÃO ELEITORAL/2026

COMUNICADO Nº 01/2026

Homologação de Chapa e Início do Prazo de Impugnação — Art. 43º do Estatuto Social

A Comissão Eleitoral da APOCEPI, no uso das competências que lhe conferem os Arts. 37º e 43º do Estatuto Social, COMUNICA o que segue:

I. Da Homologação (Art. 43º, §1º)

Analisada a documentação apresentada para fins de registro, nos termos do Art. 43º, caput, do Estatuto Social, e estando em conformidade com os requisitos exigidos, a Comissão Eleitoral, por meio de seu Presidente e Secretário, HOMOLOGA a inscrição da Chapa nº 01 — CONFIANÇA, TRABALHO, RESULTADO, com seus 18 (dezoito) candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para concorrer ao pleito referente ao quadriênio 2026-2030.

II. Da Publicação e do Prazo de Impugnação (Art. 43º, §2º)

O presente Comunicado, com a relação nominal dos membros da Chapa nº 01, será publicado na sede administrativa da APOCEPI, no site oficial da entidade e em suas redes sociais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do Art. 43º, §2º, do Estatuto Social.

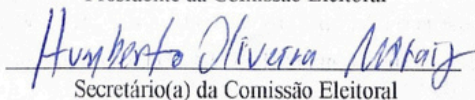
A partir da data de publicação referida no parágrafo anterior, inicia-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventual impugnação, que somente poderá versar sobre causas de inelegibilidade previstas no Estatuto Social e na legislação vigente, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do Art. 44º do Estatuto Social.

III. Da Ciência do Presidente da Chapa

O presente Comunicado foi recebido e seu teor devidamente cientificado pelo Sr. Luís Daniel Reis e Silva, Presidente da Chapa nº 01, em 22 (vinte e dois) de agosto de 2026, conforme verificado por meio de sua assinatura aposta abaixo.

Teresina-PI, 22 de agosto de 2026.


Presidente da Comissão Eleitoral


Secretário(a) da Comissão Eleitoral